



## EDITAL SECOR Nº 62/2024

**A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **17 de setembro de 2024** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **Coordenadoria de Execução de Mandados do Foro de Porto Alegre**, situada na Avenida Praia de Belas, nº 1432/Foro I;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, por meio de dados estatísticos, assim como demais informações fornecidas pela Unidade;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, o Juiz Diretor do Foro e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará na **Coordenadoria de Execução de Mandados do Foro de Porto Alegre no dia 17/09/2024, às 11h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

*Documento assinado digitalmente*

**Maria Madalena Telesca**  
**Desembargadora Vice-Corregedora Regional**